

RESOLUÇÕES**Resolução/SEMAS nº 9, de 09 de abril de 2024.*****“Nomeia Gestor e Fiscal do Termo de Adesão do Serviço Família Acolhedora”***

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 422, de 15 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal dos Termos de Adesão do Serviço Família Acolhedora, celebrados com as famílias acolhedoras cadastradas e habilitadas no referido serviço.

- a) Gestor dos Termos de Adesão: Ekelis Cris Pires Sales Pina
- b) Fiscal dos Termos de Adesão: Shirley Flores Zarpelon

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a resolução n. 51/2021 e 08/2023.

Dourados-MS, 09 de abril de 2024.

FABIANA BAGGIO CASSEL
Secretária Municipal de Assistência Social

RUAN JACOB BIANCHI AGUIAR
Advogado Público Municipal

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário Municipal de Saúde de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar os integrantes da Comissão de Residência Médica COREME/ SeMS, de acordo com o artigo 4º da resolução número 09, de 22 de março de 2023.

Coordenação: Arthur Dayrell

Vice Coordenação: Juliana Marques Benedito

Supervisor do Programa de Medicina de Família e Comunidade: Cristiano Hamilton Nazareth Almeida

Médico Especialista Representante da Gestão: Leonardo de Sá Lucena

Médico Representante dos Residentes: Thainá Chaves de Oliveira

Dourados (MS), 22 de abril de 2024.

WALDNO PEREIRA DE LUCENA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde